



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 056/2019 de 31 de maio de 2019.

Autoriza a doação de bens, conforme processos n° 23091.010209/2018-33 e 23091.006509/2019-20.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio,

CONSIDERANDO os processos n° 23091.010209/2018-33 e 23091.006509/2019-20;

CONSIDERANDO o artigo 16, inciso XV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a doação de bens, conforme processos n° 23091.010209/2018-33 e 23091.006509/2019-20 e termos de doação anexos.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 31 de maio de 2019.


José de Arimateia de Matos
Presidente